



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**DECRETO Nº 98/2024**

*Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, que alguns membros do Conselho precisaram ser substituídos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis fica composto nas pessoas a seguir relacionadas, bem como as organizações a que representam até do 31 de dezembro de 2026.

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
<b>Representantes do Gestor Municipal</b>	
Eudes Cavallari Junior	Dayane da Silva Ferreira
<b>Prestador de Serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)</b>	
Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon	Patrícia Martins Teixeira da Silva
<b>Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem e Conselho Regional de Odontologia</b>	
Ângela Maria Gonçalves Silva	Ercília Zulmira da Costa
Marta Priscila Nunes T. Miguel	Tania Cristina Franco Marson
<b>Representantes dos Usuários: Entidades Religiosas: Igreja Pentecostal Deus é Amor, Igreja Assembleia de Deus Missão, Igreja Presbiteriana Renovada.</b>	
Guadalupe Cavallari	Luana Aparecida Silva Pereira da Cruz
Valmir Pereira de Souza	Israel Quirino dos Santos
Rosangela Maria de Souza Pereira	Ediléia Samira da Silva
<b>Associação Renascer da Terceira Idade</b>	
Maria Aparecida de Oliveira Bueno	Luzia Moraes

**Art 2º** Este decreto passa a vigorar com data retroativa de 02 de agosto de 2024, mantendo em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 11/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Lupionópolis, 02 de setembro de 2024.

**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*